

DECISÃO COREN-MA Nº 044, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorizar Ad Referendum do Plenário, Concessão/Renovação/Alteração/Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) e Registro de Empresa.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2023 e 008/2023/DFIS/RT-RE, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação/Alteração e Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Empresa;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, **Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT)** dos seguintes profissionais:

1. Dr^a. **Luciane Silva de Melo**, Coren-MA 429140-ENF. Nome da Instituição: V+ Oftalmologia Ltda (São Luís/MA);
2. Dr^a. **Caroline Cabral Silva**, Coren-MA 183034-ENF. Nome da Instituição: C. S. Dr Antonio Guanaré (São Luís-MA);
3. Dr^a. **Danielle de Sousa Nascimento Gomes**, Coren-MA 457695-ENF. Nome da Instituição: Castelo Importação Ltda (São Luís/MA);
4. Dr^a. **Lais Rabelo Passinho**, Coren-MA 601925-ENF. Nome da Instituição: Hospital de Referencia Oftalmologica Ltda (São Luís/MA);
5. Dr^a. **Maria Goreth Nascimento Lobo**, Coren-MA 10491-ENF. Nome da Instituição: U.S.F. São Francisco (São Luís/MA);
6. Dr^a. **Cinara Rubia Portela Correia**, Coren-MA 172194-ENF. Nome da Instituição: IFMA Monte Castelo (São Luís/MA);
7. Dr^a. **Danyelly Araujo Mota Braga**, Coren-MA 220570-ENF. Nome da Instituição: Centro de Oncologia Medica Ltda (São Luís/MA);

DECISÃO COREN-MA Nº 044, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

8. Dr^a. **Janete Guimarães Costa**, Coren-MA 544036-ENF. Nome da Instituição: HRO - Hospital de Referencia Oftalmologica Ltda – Golden Shopping (São Luís/MA);
9. Dr^a. **Janete Guimarães Costa**, Coren-MA 544036-ENF. Nome da Instituição: HRO - Hospital de Referencia Oftalmologica Ltda – Shopping da Ilha (São Luís/MA);
10. Dr^a. **Cynthia Dayana Nogueira de Araujo Maciel**, Coren-MA 176532-ENF. Nome da Instituição: Posto de Saude Ipase (São Luís/MA);
11. Dr^a. **Nayane Micaelle Machado da Silva**, Coren-MA 145525-ENF. Nome da Instituição: C.S . Nazare Neiva (São Luís/MA);

Art. 2º Autorizar Ad Referendum do Plenário, **alteração de dados** da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional listada abaixo, referente à:

1. Dr^a. **Reniza Pereira Gonçalves**, Coren/MA 590400-ENF.
Nome da Instituição: Clinica e Diagnostico Jeronimo de Albuquerque (São Luís/MA - Alteração: nome da requerente);
2. Dr^a. **Deyse Paz Anchieta**, Coren/MA 281648-ENF.
Nome da Instituição: Unni Medical Ltda - Correlatos (São Luís/MA - Alteração: endereço).

Art. 3º Autorizar, Ad Referendum do Plenário, **Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica** dos profissionais listados abaixo, referente à:

1. Dr^a. **Jeane Pabline Brito Candido**, Coren/MA 399339-ENF, ART nº 085
Instituição: Pronto Socorro e Hospital Municipal São Mateus (São Mateus/MA).
2. Dr. **Thiago Pontes da Fonseca**, Coren/MA 218975-ENF, ART nº 389
Instituição: Implantec Comercial Ltda (São Luis/MA).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



DEUSEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA Nº 148.159-ENF